



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**INDICAÇÃO N.º 046/2026**

Indica ao chefe do Poder Executivo para que seja realizado um estudo visando o cumprimento da Lei Complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo que realizem um estudo visando para que seja cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 226 de Janeiro de 2026.

**JUSTIFICATIVA**

O referido projeto de Lei Complementar nº 226 de 12 de Janeiro de 2026, representa uma importante iniciativa na valorização dos servidores públicos ao buscar a retomada da contagem do tempo de serviço e a recomposição de direitos que ficaram suspensos durante o período de congelamento imposto por legislação excepcionais.

Durante esse período, muitos servidores continuaram exercendo suas funções com dedicação, responsabilidade e avinco com o serviço público

Nesse momento o projeto descongela surge como uma medida de justiça, reconhecimento e valorização, restabelecendo direitos e fortalecendo a motivação dos servidores, sem perder de vista a responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas pública.

**Peter Linhares (PDT)**